

Colombo, 1º de novembro de 2023

Ofício nº 135/2023 - PGM

Assunto: Informações complementares aos Projetos de Lei nº 25, 26, 27 e 28/2023, relacionados a doação de imóveis ao Estado do Paraná.

Senhor Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o, serve o presente para encaminhar documentação complementar relacionada aos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo:

- **PLExec nº 25/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 78.280, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA.

- **PLExec nº 26/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 79.557, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO CHAVES.

- **PLExec nº 27/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 51.559, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO.

- **PLExec nº 28/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 48.575, EM ÁREA CONTÍGUA AO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SEBASTIÃO BALDO.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


GREICE BODZIAK
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Exmo. Sr. Vereador
VAGNER BRANDÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Colombo
Neste Município

Número protocolo: 20230533

Data: 01/11/2023

Hora: 10:07

Nome: Alexandra

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

Memorando nº 1232/2023 – SEMED

Ao Ilustríssimo
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito do Município de Colombo

Colombo, 09 de agosto de 2023.

Ref.: Doação em favor do Governo do Estado do Paraná o terreno onde está edificado o Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo

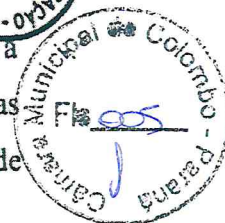
Considerando o processo n.º 18413/2021, no qual estão anexados o Ofícios da Secretaria Estadual de Educação, dentre eles o de 2132 – GS/SEED do Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo, através do qual solicita a doação em favor do Estado do referido terreno que está em nome da Prefeitura Municipal de Colombo, no entanto com a edificação do Colégio Estadual.

Considerando o pedido em tela, solicitamos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, através do Memorando 654/2021-SEMED as medidas necessárias em relação ao levantamento/conferência de diversas Escolas e Colégios visando complementar com informações pertinentes especificamente para o processo.

Considerando que a SEDUH remeteu o referido processo com os croquis das Escolas Estaduais e no caso do Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo, com as seguintes constatações:

- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO

- Lote “A-21” – Lugar denominado Planta São Gabriel (Matrícula n.º 51559) com 4.673,06 m2, conforme croqui anexo, apto ao processo de permuta.



Considerando que da mesma forma como acontece com alguns Colégios Estaduais, temos a mesma situação em nossas Escolas Municipais, ou seja, Escolas do Município construídas em áreas que são do Estado, já estamos em processo de solicitação de doação em favor do Município de algumas dessas áreas que estão em situação embaraçada.

Justificamos que o processo de doação, no entendimento da Secretaria Municipal de Educação trata-se de uma ação imprescindível para que ambos os entes federados possam ter toda segurança jurídica no sentido de providências necessárias à manutenção das atividades, bem como, melhorias na infraestrutura, como ampliações e adequações de grande monta.

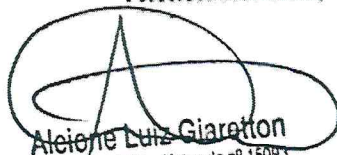
Considerando que a unidade Estadual, hoje com o a denominação de Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo, foi instalada no ano de 1923 com o nome de Escola Isolada de Ressaca, que depois passou a se chamar "Escola Isolada de São Gabriel". Já em 1986, a Escola em homenagem ao doador da primeira Escola desta região, passou a denominar-se: Escola Estadual João Ribeiro de Camargo – Ensino de 1º Grau. Em 1988, a Escola Estadual João Ribeiro de Camargo, passa a ofertar ensino de 5ª a 8ª série e em 1991, são suspensas as atividades de 1ª a 4ª série, que passou a ser de responsabilidade do Município de Colombo.

Considerando portanto, que a edificação em pauta, trata-se de prédio que atende os moradores do bairro São Gabriel com o Ensino Fundamental II e Médio a mais de 100 anos, sendo hoje uma referência na região e com tal proposição, firma-se a garantia da continuidade do atendimento de toda comunidade escolar onde está inserida.

Diante de todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à doação do terreno onde está localizado o Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo em favor do Estado do Paraná, para tanto, encaminhamos para análise de Vossa Senhoria quanto à possibilidade do pleito, sendo indispensável que o processo seja submetido à supervisão jurídica quanto à legalidade do Ato, bem como, da indicação das próximas ações em caso do interesse da continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alcione Luiz Giarotoni
Port. nº 001/2021 – Matrícula nº 15093
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Colombo



Ofício n.º 2.132/2021 – GS/SEED

Curitiba, 7 de junho de 2021.

Protocolo n.º 17.643.441-4

Assunto: Solicitação de doação do imóvel municipal ocupado pelo Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo, em Colombo.



Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência a doação, em favor do Estado do Paraná, do imóvel ocupado pelo Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo, situado à Rua Prefeito João Batista Stoco, n.º 2.714, inscrito nas matrículas n.º 51.558, 51.559 e 2.417 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.

A referida doação se faz necessária para a realização de obras de ampliação e/ou melhoria na Unidade Escolar, considerando o disposto na Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, a qual estabelece em seu art. 23, inciso IV, que uma das condições para a celebração de instrumentos é a "comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o instrumento tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel", bem como, em atendimento o exposto nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal n.º 6.015/1973, o qual determina que o terreno seja registrado em nome do ESTADO DO PARANÁ e a edificação existente esteja averbada (registrada) no documento cartorial do imóvel (Matrícula).

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente
Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Exmo. Sr.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito do município de Colombo – PR

rjk

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 187
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MARCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

LR

MATRÍCULA Nº 51.559

RUBRICA

[Assinatura]

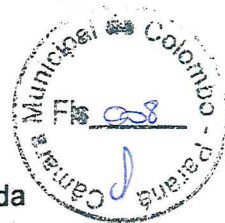
IMÓVEL: LOTE "A-21" (A-vingte e um) com a área de 4.673,06m² (quatro mil, seiscentos e setenta e três metros quadrados e seis centésimos) situado no lugar denominado "SÃO GABRIEL", deste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: de forma irregular. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 3 (três) locado no alinhamento predial da Rua Prefeito João Batista Stocco, a 10,00 metros do eixo. Deste ponto segue pelo muro do colégio nos rumos e distâncias de 35°22'45"SE com 1,18 metros, 81°51'08"SO com 39,59 metros, 82°27'25"NO com 10,06 metros, 73°06'45"NO com 10,76 metros, 58°17'06"NO com 13,31 metros, 47°26'21"NO com 17,71 metros, 30°01'11"NO com 49,55 metros e 63°58'38"NE com 3,71 metros de extensão, fazendo frente para a Rua Prefeito João Batista Stocco, sendo daí locado o ponto 11 (onze) no muro do colégio com o alinhamento predial da Rua Prefeito João Batista Stocco, a 10,00 metros do eixo. Deste ponto segue pelo muro do colégio nos rumos e distâncias de 63°58'38"NE com 20,59 metros, 77°59'35"SE com 37,58 metros e 48°51'38"NE com 4,00 metros de extensão, confrontando com o lote A-1, sendo daí locado o ponto 15B. Deste ponto deflete para a direita seguindo ainda pelo muro do colégio no rumo e distância de 35°22'42"SE com 80,00 metros de extensão, confrontando com o lote A-20 (A-vingte). Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 02.01.248.0967.001.

PROPRIETÁRIOS: LUIS ANTONIO HUNGRIA DE CAMARGO e sua mulher CARMEM LUIZA RENNER WEBER DE CAMARGO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 06 de agosto de 1999, ele médico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 446.929-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 110521719-15, ela administradora, portadora da cédula de Identidade RG. nº 875.456-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307248489-91, residentes e domiciliados na Rua Constantino Maroche, nº 459, Juveve, Curitiba-PR; ELIZABETH MARIA DE CAMARGO SALDANHA e seu marido AMERICO DE MORAES SALDANHA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aos 20 de maio de 1977, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 679.392-4-PR, inscrita no CPF. sob nº 016650149-20, ele advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 691.247-PR, inscrito no CPF. sob nº 160942129-91, residentes e domiciliados na Rua Pasteur, nº 443, ap. 1501, Batel, Curitiba-PR; JOÃO BATISTA MOREIRA DOS SANTOS e sua mulher NOELI DOS SANTOS, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão universal de bens, aos 12 de maio de 1973, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11/R.294.210-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 194138829-91, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11/R-656.536/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 928834609-06, residentes e domiciliados na Rua Venancio Trevisan, nº 215, Centro, Colombo-PR; J. CAROLINO & CIA LTDA., pessoa jurídica e direito privado, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1.190, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.761.318/0001-95, representada pelo seu sócio gerente: JOSE CLAUDIO CAROLINO, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.075.479-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 697330749-34, residente e domiciliado na Rua Rosa Lazarotto Strapasson, nº 131, São Gabriel, Colombo-PR, e O MUNICIPIO DE COLOMBO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, representado por sua Prefeita Municipal, IZABETE CRISTIN PAVIN, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.081.968-PR.

— SEGUE NO VERSO —

REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o ato de
autenticar este documento
na última parte deste documento.
COLOMBO
10/08/12

MATRÍCULA Nº
51.559



PARECER DE AVALIAÇÃO Nº 036/2023

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Colombo, instituída pelo Decreto Municipal nº 030/2023, atendendo ao solicitado pelo projeto de Lei nº 014/2014, informa que:

PROCESSO: 28533/2023.

OBJETO DA AVALIAÇÃO: LOTE A-21 | RUA PREFEITO JOÃO BATISTA STOCCO, 2714 – SÃO GABRIEL – COLOMBO - PR

TIPO DO IMÓVEL: TERRENO

MATRÍCULA: 51.559

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.01.248.0967.001

ÁREA TOTAL: 4.673,06 m²

FRENTE: 135,83 m

VEGETAÇÃO: INEXISTENTE.

CURSOS D'ÁGUA: INEXISTENTE.

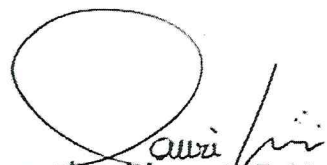
METODOLOGIA: Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores, tendo como base 4 fatores e 11 dados de mercado de imóveis de mesma natureza e características semelhantes na Cidade de Colombo – PR, conforme memorial anexo, sempre em concordância com a NBR 14.653-2.

DETERMINAÇÃO DOS VALORES: fica atribuído o valor total do imóvel de **R\$ 1.757.000,00** (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil reais). Valor unitário de **R\$ 375,98** (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por m².

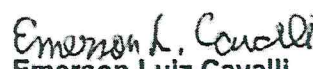
PRESSUPOSTOS E RESSALVAS: Este laudo de avaliação imobiliária foi executado com base na documentação fornecida no processo 28533/2023, bem como pesquisa a dados públicos relacionados ao imóvel em questão.

Validade 90 (noventa) dias.

Colombo, 25 de setembro de 2023


Lauri Augusto Bahls
Membro

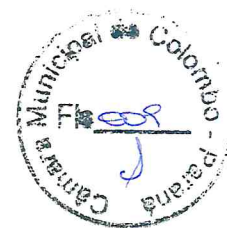

Giovane Antonio Bontorin Silva
Membro


Emerson Luiz Cavalli
Membro



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DOAÇÃO do lote "A-21" – Bairro: São Gabriel – Município de Colombo – Paraná.

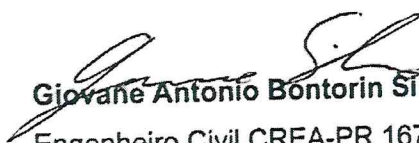


Proprietário: Município de Colombo | CNPJ 76.105.634.0001-70

Representante Legal: Helder Luiz Lazarotto | CPF 552.784.509-91

Objeto: Lote "A-21" | Matrícula: 51.559 | Área: 4.673,06 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 3**, locado no alinhamento da Rua Prefeito João Batista Stocco, a 10,00 metros do eixo. Deste ponto, segue pelo muro do colégio nos rumos e distância de 35°22'45"SE com 1,18 metros, 81°51'08"SO com 39,59 metros, 82°27'25"NO com 10,06 metros, 73°06'45"NO com 10,76 metros, 58°17'06"NO com 13,31 metros, 47°26'21"NO com 17,71 metros, 30°01'11"NO com 49,55 metros e 63°58'38"NE com 3,71 metros, fazendo frente para Rua Prefeito João Batista Stocco, sendo daí locado o **ponto 11** no muro do colégio com o alinhamento da Rua Prefeito João Batista Stocco, a 10,00 metros do eixo. Deste ponto segue pelo muro do colégio nos rumos e distâncias de 63°58'38"NE com 20,59 metros, 77°59'35"SE com 37,58 metros e 48°51'38"NE com 4,00 metros, confrontando com o lote "A-1", sendo daí locado o **ponto 15B**. Deste ponto deflete para a direita, seguindo ainda pelo muro do colégio, no rumo e distância de 35°22'42"SE com 80,00 metros, confrontando com o lote "A-20". Fechando, assim uma poligonal com área de 4.673,06 m².


Giovane Antonio Bontorin Silva
Engenheiro Civil CREA-PR 167.934/D
Colombo, 25 de setembro de 2023